

# Divulgação de Informações

## Gestão de Riscos e Adequação do Capital Regulamentar

Relatório contendo informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., conforme Circular BACEN nº 3.477/2009.



## SUMÁRIO

<b>MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL</b> .....	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO 1 – ALOCAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO</b> .....	<b>5</b>
Basileia II .....	5
Basileia III .....	5
<b>CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DE CAPITAL</b> .....	<b>6</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR</b> .....	<b>6</b>
Instrumentos de Dívida Subordinada.....	7
<b>CAPÍTULO 3 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL</b> .....	<b>8</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE</b> .....	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO</b> .....	<b>9</b>
<b>Exposição ao Risco de Crédito – Global</b> .....	<b>9</b>
<i>Segregado por Tipo de Ativo</i> .....	9
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR</i> .....	10
<b>Exposição ao Risco de Crédito – Operações de Crédito</b> .....	<b>11</b>
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR</i> .....	11
<i>Segregado por Segmento</i> .....	11
<i>Segregado por Setor de Atividade</i> .....	11
<b>Exposição dos Maiores Clientes</b> .....	<b>12</b>
<b>Operações em Atraso</b> .....	<b>12</b>
<b>Prejuízo</b> .....	<b>12</b>
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</b> .....	<b>13</b>
<b>Instrumentos Mitigadores</b> .....	<b>13</b>
<b>Risco de Crédito da Contraparte</b> .....	<b>14</b>
<i>Valor Nominal dos Contratos</i> .....	14
<i>Valor Positivo Bruto dos Contratos</i> .....	14
<i>Valor de Acordos</i> .....	15
<i>Exposição Global Líquida</i> .....	15
<b>Exposição de TVM oriundos de Processo de Securitização</b> .....	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO</b> .....	<b>16</b>
<b>Carteira de Negociação</b> .....	<b>17</b>
<b>Exposição A Instrumentos Financeiros Derivativos</b> .....	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 6 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL</b> .....	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 7 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL</b> .....	<b>20</b>
<b>Índice de Basileia</b> .....	<b>20</b>
<b>Índice de Imobilização</b> .....	<b>21</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).....	6
Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).....	7
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.....	7
Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).....	8
Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).....	8
Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).....	9
Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).....	9
Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).....	10
Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).....	10
Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).....	11
Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).....	11
Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).....	11
Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).....	12
Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).....	12
Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).....	12
Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).....	13
Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).....	13
Tabela 18: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).....	14
Tabela 19: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).....	14
Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).....	14
Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).....	15
Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).....	15
Tabela 23: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CF).....	15
Tabela 24: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.....	16
Tabela 25: Parcela <i>Banking</i> .....	16
Tabela 26: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.....	17
Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CF).....	18
Tabela 28: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CONEF).....	18
Tabela 29: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).....	19
Tabela 30: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).....	19
Tabela 31: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).....	20
Tabela 32: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).....	20
Tabela 33: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).....	21
Tabela 34: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).....	21

## **MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO**

---

Este documento descreve os requerimentos de divulgação de informações do 3º trimestre do ano de **2012**, relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009 e em conformidade com o Pilar III (disciplina de mercado) do Acordo de Basileia II, que tem a finalidade de complementar as exigências de capital mínimo (Pilar I) e o processo de revisão de supervisão (Pilar II).

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo, complexidade das operações realizadas no BRB e à sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados nessa Instituição, além de seguir a **Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos e Adequação de Capital**, revisada e aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 3.097ª reunião, de 15/05/2012, e pelo Conselho de Administração em sua 485ª Reunião, de 29/05/2012.

Está publicado no endereço eletrônico <http://portal.brb.com.br/para-voce/relacionamento-com-investidores> e visa atender a Circular BACEN nº 3.477/2009.

**A Diretoria Colegiada tomou conhecimento das informações divulgadas neste relatório em sua 3.171ª Reunião, de 20/11/2012.**

---

## **MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

### **CAPÍTULO 1 – ALOCAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO**

---

O monitoramento e controle do capital mantido pelo BRB são realizados de forma a condicionar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, considerando o ambiente econômico e comercial onde atua. Além disso, os mecanismos de gestão implementados visam assegurar a manutenção de uma base sólida de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades negociais e fazer face aos riscos a que o Banco de Brasília S.A. está sujeito, bem como atender os requerimentos regulatórios de capital.

O principal indicador de gestão do nível de capital do BRB é o Índice de Basileia, calculado através da relação Capital (Patrimônio de Referência – PR) e riscos assumidos pela atividade (Patrimônio de Referência Exigido – PRE).

#### **BASILEIA II**

O Acordo de Basileia II, vigente internacionalmente, propõe metodologias de cálculo de capital mínimo a ser mantido pelas instituições financeiras mais sensíveis aos riscos assumidos do que aquelas utilizadas para Basileia I. Sua divulgação ocorreu em junho de 2004, passando por algumas revisões desde então, encontrando-se em diferentes estágios de implantação pelo mundo. No Brasil, os métodos padronizados de cálculo de capital para risco de crédito, mercado e operacional estão vigentes desde 1º de julho de 2008.

Assim, o BRB administra seus riscos pautado no atendimento das normas editadas pelo órgão regulador e nas melhores práticas de gestão de riscos.

#### **BASILEIA III**

Em seguimento ao processo de implementação de medidas prudenciais recomendadas pelo Comitê de Basileia no Comunicado nº 20.615/2011, o BACEN divulgou a Audiência Pública 40, com minutas de resoluções dispondo sobre a nova definição do Patrimônio de Referência (PR), dos requerimentos mínimos de manutenção de PR, Nível I do PR e Capital Principal, e introduz o Adicional de Capital Principal. Assim, o novo PR consistirá no somatório do Nível I e do Nível II. O Nível I passará a ser o somatório do Capital Principal e do Capital Complementar.

A nova definição do Patrimônio de Referência (PR) e de seus componentes deve incrementar a qualidade do capital regulamentar, que resulta principalmente de ajustes prudenciais de alguns itens patrimoniais cujo valor está correlacionado com o desempenho da instituição.

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DE CAPITAL

#### PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR

O cálculo do Patrimônio de Referência – PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais, em conformidade com a resolução CMN nº 3.444/2007.

É composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas na citada norma.



##### Nível I

(+) Patrimônio Líquido;  
 (+) Contas de Resultado Credoras;  
 (+) Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital;  
 (-) Contas de Resultado Devedoras;  
 (-) Crédito Tributário;  
 (-) Ativo Permanente Diferido;  
 (-) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

##### Nível II

(+) Reservas de reavaliação;  
 (+) Reservas para contingências;  
 (+) Reservas especiais de lucros relativas à dividendos obrigatórios não distribuídos;  
 (+) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

As tabelas 1 e 2 apresentam as informações relativas ao PR do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>836.221</b>	<b>858.617</b>	<b>926.542</b>	<b>973.990</b>	<b>1.023.830</b>
<b>Nível I</b>	<b>838.420</b>	<b>779.383</b>	<b>823.737</b>	<b>867.716</b>	<b>915.142</b>
Patrimônio Líquido	797.110	779.933	781.540	869.785	869.205
Contas de Resultado Credoras	1.286.888	-	1.335.894	-	1.309.682
(-) Contas de Resultado Devedoras	1.245.045	-	1.291.888	-	1.262.206
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.570	1.570	1.552	1.552	1.367
(-) Ativo Permanente Diferido	1.162	781	452	207	123
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.200)	(1.802)	(195)	309	49
<b>Nível II</b>	<b>(2.200)</b>	<b>79.233</b>	<b>102.805</b>	<b>106.274</b>	<b>108.688</b>
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.200)	(1.802)	(195)	309	49
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	-	81.035	103.000	105.965	108.639
<b>Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).

**MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL**  
**CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DE CAPITAL**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>907.149</b>	<b>928.740</b>	<b>1.002.093</b>	<b>1.024.613</b>	<b>1.100.964</b>
<b>Nível I</b>	<b>909.349</b>	<b>849.507</b>	<b>899.288</b>	<b>918.338</b>	<b>992.276</b>
Patrimônio Líquido	851.331	846.015	854.706	849.435	923.394
Contas de Resultado Credoras	711.107	1.263.959	578.702	1.154.180	749.227
(-) Contas de Resultado Devedoras	652.557	1.256.875	532.311	1.056.672	678.805
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.570	1.570	1.552	1.552	1.367
(-) Ativo Permanente Diferido	1.162	781	452	207	123
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.200)	(1.802)	(195)	309	49
(-) Dividendos e Bonificações a Distribuir	-	3.043	-	26.536	-
<b>Nível II</b>	<b>(2.200)</b>	<b>79.233</b>	<b>102.805</b>	<b>106.274</b>	<b>108.688</b>
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.200)	(1.802)	(195)	309	49
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	-	81.035	103.000	105.965	108.639
<b>Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).

**INSTRUMENTOS DE DÍVIDA SUBORDINADA**

Os instrumentos de dívida subordinada do Banco de Brasília S.A atendem aos normativos em vigor, sendo nominativos, integralizados em espécie, com resgate previsto em parcela única, na data de vencimento, não sendo objeto de garantia ou seguro e não podendo ser resgatados por iniciativa do investidor. Estes instrumentos prevêem ainda a obrigatoriedade da postergação de pagamentos, caso o BRB esteja desenquadrado em relação aos limites operacionais ou em situação de desenquadramento decorrente do seu pagamento.

O montante de LFS em 28/09/2012 é de R\$ 108.639 mil e já tiveram sua aprovação homologada como dívida subordinada pelo BACEN, passando a integrar o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, nos termos da resolução CMN nº 3.444/2007.

R\$ Mil	set/2012
<b>Letras Financeiras Subordinadas</b>	<b>108.639</b>
<b>Vencimento</b>	<b>Saldo</b>
Vencimento superior a 5 anos	108.639

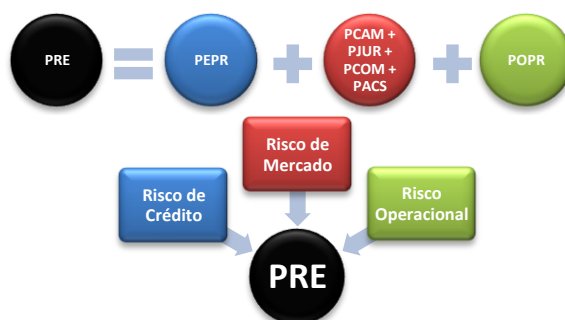
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.

## MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 3 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

#### PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE

O Patrimônio de Referência Exigido – PRE representa o total das exigências de capital mínimo para risco de crédito, de mercado e operacional das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN estão expostas, não podendo ser superior ao valor do Patrimônio de Referência – PR. É calculado, de acordo com a resolução CMN nº 3.490/2007 e suas regulamentações complementares, considerando a soma das parcelas:



As tabelas 4 e 5 apresentam as informações relativas ao PRE do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente. Ademais, a Instituição deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (carteira *Banking*), o qual é calculado por meio da metodologia definida na circular BACEN nº 3.365/2007.

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Patrimônio de Referência Exigido - PRE</b>	<b>711.335</b>	<b>701.254</b>	<b>791.512</b>	<b>829.602</b>	<b>884.424</b>
<b>Parcela P<sub>EPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Crédito	624.401	618.684	710.632	748.651	797.593
<b>Parcelas P<sub>JUR</sub>, P<sub>ACS</sub>, P<sub>COM</sub> e P<sub>CAM</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Mercado	14.473	10.108	16.229	16.300	19.138
<b>Parcela P<sub>OPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco Operacional	72.462	72.462	64.651	64.651	67.692
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b> Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	56.960	45.240	42.542	39.066	36.475

Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Patrimônio de Referência Exigido - PRE</b>	<b>751.638</b>	<b>744.853</b>	<b>834.536</b>	<b>875.036</b>	<b>948.489</b>
<b>Parcela P<sub>EPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Crédito	662.640	660.220	748.092	788.521	855.863
<b>Parcelas P<sub>JUR</sub>, P<sub>ACS</sub>, P<sub>COM</sub> e P<sub>CAM</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Mercado	14.473	10.108	16.229	16.300	19.138
<b>Parcela P<sub>OPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco Operacional	74.524	74.524	70.215	70.215	73.488
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b> Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	56.960	45.240	42.542	39.066	36.475

Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).



**MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**  
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – GLOBAL**
**Segregado por Tipo de Ativo**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Disponibilidades	100.216	102.006	98.150	99.757	130.624
Aplicações Interfinanceiras	1.023.620	808.240	925.060	1.049.924	1.272.481
TVM e Intrumentos Financeiros Derivativos	1.741.484	1.538.391	1.206.736	1.343.973	1.283.548
Relações Interfinanceiras	638.656	466.788	484.807	493.187	512.468
Operações de Crédito	4.365.112	4.585.550	5.024.903	5.374.269	5.741.697
Ativo Permanente	108.283	112.790	147.630	144.753	156.642
Risco <i>Commitments</i> <sup>1</sup>	627.789	636.368	604.420	621.067	688.586
Garantias Prestadas <sup>2</sup>	8.629	9.003	8.376	8.709	8.223
Créditos Tributários	180.715	252.974	263.088	269.410	290.506
Outros Ativos	470.994	508.506	506.437	537.028	593.246
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.265.497</b>	<b>9.020.615</b>	<b>9.269.607</b>	<b>9.942.077</b>	<b>10.678.021</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>4</sup></b>	<b>9.216.350</b>	<b>9.288.403</b>	<b>9.208.505</b>	<b>9.891.508</b>	<b>10.594.460</b>

Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Disponibilidades	100.689	102.791	98.778	100.717	132.032
Aplicações Interfinanceiras	1.023.620	808.240	925.060	1.049.924	1.272.481
TVM e Intrumentos Financeiros Derivativos	1.777.908	1.577.444	1.206.736	1.343.973	1.283.548
Relações Interfinanceiras	638.656	466.788	484.807	493.187	512.468
Operações de Crédito	4.297.739	4.585.550	5.024.903	5.374.269	5.741.697
Ativo Permanente	58.558	54.836	86.399	80.008	79.153
Risco <i>Commitments</i> <sup>1</sup>	627.789	636.368	604.420	621.067	688.586
Garantias Prestadas <sup>2</sup>	8.629	9.003	8.376	8.709	8.223
Créditos Tributários	180.715	252.974	263.088	269.410	290.506
Atividade de Administradora de Cartão de Crédito	772.568	774.788	784.416	813.760	1.110.382
Outros Ativos	463.946	496.979	502.915	540.490	599.622
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.950.816</b>	<b>9.765.760</b>	<b>9.989.898</b>	<b>10.695.514</b>	<b>11.718.698</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>4</sup></b>	<b>10.198.275</b>	<b>10.009.813</b>	<b>10.162.927</b>	<b>10.639.661</b>	<b>11.461.601</b>

Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).

<sup>1</sup> Créditos não canceláveis incondicional e unilateralmente pela Instituição;

<sup>2</sup> Operações *off Balance* (Avais, Fianças e Coobrigações);

<sup>3</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>4</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

**MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**  
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
FPR 0%	3.142.304	2.727.175	2.430.019	2.731.536	2.893.268
FPR 20%	207.162	61.829	69.205	64.837	66.092
FPR 35%	-	-	166.955	141.746	132.281
FPR 50%	57.299	71.619	208.812	210.233	270.919
FPR 75%	2.572.231	3.520.079	3.604.617	3.926.500	4.196.921
FPR 100%	1.671.899	1.762.586	1.691.688	1.744.442	1.944.297
FPR 150%	1.609.592	679.343	655.595	660.622	713.503
FPR 300%	5.010	197.984	442.715	462.161	460.740
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% <sup>1</sup>	1.162	781	452	207	123
FPR -300% <sup>2</sup>	1.570	1.570	1.552	1.552	1.367
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.265.497</b>	<b>9.020.615</b>	<b>9.269.607</b>	<b>9.942.077</b>	<b>10.678.021</b>
<b>Total da P<sub>EPR</sub><sup>4</sup></b>	<b>624.401</b>	<b>618.684</b>	<b>710.632</b>	<b>748.651</b>	<b>797.593</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>5</sup></b>	<b>9.216.350</b>	<b>9.288.403</b>	<b>9.208.505</b>	<b>9.891.508</b>	<b>10.594.460</b>

Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
FPR 0%	3.142.660	2.728.470	2.431.453	2.732.852	2.894.589
FPR 20%	207.629	62.614	69.825	65.791	67.495
FPR 35%	-	-	166.955	141.746	132.281
FPR 50%	57.299	71.619	208.812	210.233	270.919
FPR 75%	3.178.765	4.179.965	4.288.009	4.633.716	5.193.783
FPR 100%	1.749.860	1.845.765	1.726.533	1.788.394	1.985.389
FPR 150%	1.609.592	679.343	655.595	660.622	713.503
FPR 300%	5.010	197.984	442.715	462.161	460.740
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% <sup>1</sup>	1.162	781	452	207	123
FPR -300% <sup>2</sup>	1.570	1.570	1.552	1.552	1.367
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.950.816</b>	<b>9.765.760</b>	<b>9.989.898</b>	<b>10.695.514</b>	<b>11.718.698</b>
<b>Total da P<sub>EPR</sub><sup>4</sup></b>	<b>662.640</b>	<b>660.220</b>	<b>748.092</b>	<b>788.521</b>	<b>855.863</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>5</sup></b>	<b>10.198.275</b>	<b>10.009.813</b>	<b>10.162.927</b>	<b>10.639.661</b>	<b>11.461.601</b>

Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).

<sup>1</sup> Ativo Permanente Diferido deduzido do PR;

<sup>2</sup> Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR;

<sup>3</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>4</sup> Parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco ( $P_{EPR} = 0,11 \times EPR$ );

<sup>5</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

**MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**  
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
FPR 35%	-	-	166.955	141.746	132.281
FPR 50%	-	-	126.432	140.982	156.682
FPR 75%	2.138.079	3.079.013	3.164.285	3.462.795	3.735.722
FPR 100%	617.441	636.958	476.509	513.045	548.686
FPR 150%	1.609.592	679.343	655.595	660.622	713.503
FPR 300%	-	190.235	435.127	455.078	454.823
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>4.365.112</b>	<b>4.585.550</b>	<b>5.024.903</b>	<b>5.374.269</b>	<b>5.741.697</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>4.270.711</b>	<b>4.544.499</b>	<b>4.861.148</b>	<b>5.249.747</b>	<b>5.621.723</b>

Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).

**Segregado por Segmento**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Governo	1.947	1.791	1.630	1.466	1.298
Pessoa Física	3.489.915	3.652.707	4.036.162	4.397.438	4.724.920
Pessoa Jurídica	873.251	931.052	987.111	975.365	1.015.479
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>4.365.112</b>	<b>4.585.550</b>	<b>5.024.903</b>	<b>5.374.269</b>	<b>5.741.697</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>4.270.711</b>	<b>4.544.499</b>	<b>4.861.148</b>	<b>5.249.747</b>	<b>5.621.723</b>

Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).

**Segregado por Setor de Atividade**

R\$ Mil	set/2012
<b>Governo da Administração Indireta</b>	<b>1.298</b>
<b>Pessoa Física</b>	<b>4.724.920</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>1.015.479</b>
Construção	308.263
Comércio	275.246
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	91.069
Informação e Comunicação	65.455
Transporte, armazenagem e correio	31.846
Indústria de Transformação	41.788
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	43.127
Outros	158.685
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>5.741.697</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>5.621.723</b>

Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações de crédito no mês de referência, líquido de provisão, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

### MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

#### CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO

#### EXPOSIÇÃO DOS MAIORES CLIENTES

No terceiro trimestre de 2012, 3,29% das operações com característica de concessão de crédito do Conglomerado BRB vinculam-se aos dez maiores clientes.

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Maior Cliente	0,00%	0,64%	0,59%	0,00%	0,43%
10 Maiores Clientes	4,31%	4,26%	3,62%	2,95%	3,29%
50 Maiores Clientes	11,71%	11,30%	11,48%	7,72%	7,33%
100 Maiores Clientes	14,18%	13,78%	12,70%	9,67%	9,02%
<b>Saldo das operações com características de concessão de crédito<sup>1,2</sup></b>	<b>4.754.896</b>	<b>4.936.565</b>	<b>5.341.783</b>	<b>5.711.221</b>	<b>6.159.802</b>

Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).

#### OPERAÇÕES EM ATRASO

O montante das operações em atraso (entre 01 e 360 dias), bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo (acima de 360 dias), no terceiro trimestre de 2012 representou 7,18% das operações de crédito da Instituição. O crédito inadimplido no período (atraso entre 91 e 360 dias) significou 2,88% do total das operações de crédito.

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Em dia	4.148.427	4.422.599	4.861.053	5.197.056	5.588.161
Até 60 dias	222.094	196.242	192.998	216.879	229.900
Entre 61 e 90 dias	23.465	24.112	27.997	25.445	28.882
Entre 91 e 180 dias	124.371	102.910	82.444	57.406	55.776
Acima de 180 dias	91.664	130.533	150.840	152.030	117.682
<b>Saldo das operações em atraso</b>	<b>461.593</b>	<b>453.797</b>	<b>454.278</b>	<b>451.761</b>	<b>432.240</b>
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1,3</sup></b>	<b>4.610.020</b>	<b>4.876.396</b>	<b>5.315.331</b>	<b>5.648.816</b>	<b>6.020.401</b>

Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).

#### PREJUÍZO

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Baixa para Prejuízo	26.368	27.412	52.187	50.459	37.141
Recuperação	13.091	13.598	13.262	13.108	8.546

Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> Saldo das operações de crédito, *commitments*, garantias prestadas e coobrigações, líquido de provisão;

<sup>3</sup> Saldo das operações de crédito, bruto de provisão e excluída as operações já baixadas para prejuízo;

### MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

#### CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO

#### PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Provisão para Empréstimos	236.093	283.671	283.282	279.120	266.349
Provisão para Financiamento Industrial	465	787	788	950	1.292
Provisão para Financiamento Rural e Agroindustriais	6.317	4.026	3.956	4.898	5.795
Provisão para Financiamento Imobiliário	3.758	5.872	7.889	7.855	5.268
<b>Montante de Provisão<sup>1,2</sup></b>	<b>246.634</b>	<b>294.356</b>	<b>295.915</b>	<b>292.824</b>	<b>278.704</b>

Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).

#### INSTRUMENTOS MITIGADORES

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional <sup>3</sup>	7.602	7.673	7.719	7.916	8.215
Acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do SFN <sup>4</sup>	49.326	55.434	74.109	61.916	96.492
<b>Total Mitigado<sup>5</sup></b>	<b>56.928</b>	<b>63.107</b>	<b>81.828</b>	<b>69.832</b>	<b>104.706</b>

Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> Contempla o montante de provisão para perdas relativas às exposições das operações de crédito;

<sup>3</sup> Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, II;

<sup>4</sup> Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, IV;

<sup>5</sup> Foram aplicados FPR de 0% (zero por cento) à parcela de exposição coberta pelos instrumentos mitigadores de risco de crédito descritos;

**MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**  
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado BRB, considerando seu escopo, a complexidade das suas operações e a sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos, não definiu metodologia para estabelecimento de limites às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte. No entanto, a concentração de crédito e os limites de exposição são discutidos mensalmente no Comitê de Gerenciamento do Risco de Crédito, sendo as deliberações encaminhadas à Diretoria Colegiada para decisões.

**Valor Nocial dos Contratos**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Operações Compromissadas <sup>1</sup>	950.597	737.999	837.001	981.298	959.998
Derivativos	-	-	-	-	-
<b>Total Nocial</b>	<b>950.597</b>	<b>737.999</b>	<b>837.001</b>	<b>981.298</b>	<b>959.998</b>

Tabela 18: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Câmbio Vendido a Liquidar	-	-	13	11	10
Obrigações por Compra de Câmbio	1.307	-	-	-	1.306
<b>Operações a Liquidar (com garantias)</b>	<b>1.307</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>1.316</b>

Tabela 19: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).

**Valor Positivo Bruto dos Contratos**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2011	jun/2012	set/2012
Derivativos	-	-	-	-	-
Operações a Liquidar <sup>2</sup>	1.304	-	-	11	1.315
Operações Compromissadas <sup>1</sup>	962.596	746.806	845.600	989.079	967.266
<b>Total positivo bruto</b>	<b>963.900</b>	<b>746.806</b>	<b>845.600</b>	<b>989.090</b>	<b>968.582</b>

Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).

<sup>1</sup> Revendas a Liquidar;

<sup>2</sup> Câmbio comprado a liquidar e direitos sobre vendas de câmbio.

### MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

#### CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO

##### Valor de Acordos

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Acordos para compensação e liquidação de obrigações</b>	<b>49.326</b>	<b>55.434</b>	<b>74.109</b>	<b>61.916</b>	<b>96.492</b>

Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).

##### Exposição Global Líquida

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Depósitos Interfinanceiros	16.533	9.157	9.058	1.052	10.027
Cotas de Fundos de Investimento	91.467	95.838	106.089	118.751	130.898
Aplicações em moedas estrangeiras	123	289	198	128	338
<b>Total exposição global líquida</b>	<b>108.123</b>	<b>105.284</b>	<b>115.345</b>	<b>119.930</b>	<b>141.263</b>

Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).

##### EXPOSIÇÃO DE TVM ORIUNDOS DE PROCESSO DE SECURITIZAÇÃO

R\$ Mil	Empresa Securitizadora	Início	Vencimento	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	CSA <sup>1</sup>	19/08/2004	19/02/2014	3.183	2.889	2.625	2.372	2.111
<b>Total</b>				<b>3.183</b>	<b>2.889</b>	<b>2.625</b>	<b>2.372</b>	<b>2.111</b>

Tabela 23: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CF).

<sup>1</sup> Cédula de Crédito Imobiliários (CCI) com direitos creditórios de mensalidades da Universidade de Guarulhos – UNG;

### MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

#### CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO

As parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE que se vinculam à exigência de capital para risco de mercado são compostas por operações incluídas na carteira negociação (*trading*) e que sofrem variação com relação às taxas de juros, câmbio, preço de ações e de mercadorias (*commodities*).

Os procedimentos para os cálculos dessas parcelas seguem os normativos publicados pelo Banco Central do Brasil, a saber:

Parcela Juros Pré – $P_{JUR[1]}$	• Circular nº 3.361, de 12/09/2007
Parcela Cupom Cambial – $P_{JUR[2]}$	• Circular nº 3.362, de 12/09/2007
Parcela Cupom Inflação – $P_{JUR[3]}$	• Circular nº 3.363, de 12/09/2007
Parcela Cupom Juros – $P_{JUR[4]}$	• Circular nº 3.364, de 12/09/2007
Parcela Ações – $P_{ACS}$	• Circular nº 3.366, de 12/09/2007
Parcela Commodities – $P_{COM}$	• Circular nº 3.368, de 12/09/2007
Parcela Câmbio – $P_{CAM}$	• Circular nº 3.389, de 25/06/2008

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Parcelas regulatórias para cobertura do Risco de Mercado da carteira negociação (<i>Trading</i>)</b>	<b>14.473</b>	<b>10.108</b>	<b>16.229</b>	<b>16.300</b>	<b>19.138</b>
<b>Parcela <math>P_{JUR}</math></b>	<b>13.445</b>	<b>9.015</b>	<b>15.064</b>	<b>15.330</b>	<b>17.972</b>
<b>Operações sujeitas à variação de taxa de juros</b>					
Prefixadas - $P_{JUR[1]}$	2.037	397	1.389	493	762
Cupons de Moeda Estrangeira - $P_{JUR[2]}$	123	135	141	192	243
Cupons de Índice de Preços - $P_{JUR[3]}$	11.189	8.377	13.422	14.503	16.801
Cupons de Taxa de Juros - $P_{JUR[4]}$	96	105	112	142	166
<b>Parcela <math>P_{ACS}</math></b>	<b>919</b>	<b>974</b>	<b>1.088</b>	<b>883</b>	<b>1.075</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de ações</b>					
<b>Parcela <math>P_{COM}</math></b>	<b>109</b>	<b>119</b>	<b>77</b>	<b>87</b>	<b>91</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de commodities</b>					
<b>Parcela <math>P_{CAM}</math></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações sujeitas à variação cambial</b>					

Tabela 24: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.

A parcela *Banking* ( $R_{BAN}$ ), calculada seguindo a metodologia de VaR paramétrico de 10 (dez) dias, é composta por todas as operações sensíveis à variação nas taxas de juros e não classificadas na carteira negociação. Esta parcela é considerada para o cálculo do índice de Basileia amplo visando estar em conformidade com a resolução CMN nº 3.490/2007, em seu art. 3º.

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Parcela <math>R_{BAN}</math></b>	<b>56.960</b>	<b>45.240</b>	<b>42.542</b>	<b>39.066</b>	<b>36.475</b>
<b>Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (<i>Banking</i>)</b>					

Tabela 25: Parcela *Banking*.



**MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**  
**CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO**
**CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Posição Comprada</b>	<b>2.602.024</b>	<b>1.903.952</b>	<b>1.686.699</b>	<b>1.852.093</b>	<b>1.815.112</b>
Taxa de Juros	2.591.842	1.893.663	1.676.108	1.840.314	1.801.000
Preço de Ações	5.253	5.665	6.279	5.162	6.005
Taxa de Câmbio	4.929	4.623	4.312	6.617	8.107
<b>Posição Vendida</b>	<b>131.843</b>	<b>190.857</b>	<b>134.983</b>	<b>153.583</b>	<b>200.570</b>
Taxa de Juros	130.042	190.262	134.555	153.243	200.221
Preço de Ações	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	1.801	595	429	339	349
<b>Posição Líquida</b>	<b>2.470.181</b>	<b>1.713.095</b>	<b>1.551.716</b>	<b>1.698.510</b>	<b>1.614.542</b>

Tabela 26: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.

**EXPOSIÇÃO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Nas datas-bases de divulgação deste relatório não houve exposição a instrumentos financeiros derivativos no Banco de Brasília S.A.

### MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

#### CAPÍTULO 6 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL

O Banco Central do Brasil, em 30 de abril de 2008, publicou a circular nº 3.383 e as cartas-circulares nº 3.315 e 3.316 estabelecendo os procedimentos para calcular a parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente ao risco operacional ( $P_{OPR}$ ).

O valor da parcela  $P_{OPR}$  é apurado semestralmente, com informações relativas às datas-base 30 de junho e 31 de dezembro, e considera os últimos 6 períodos semestrais consecutivos.

Até o segundo semestre de 2011, a parcela do PRE referente ao risco operacional ( $P_{OPR}$ ) era calculada por meio da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA – 2), que agrega as linhas de negócio Varejo e Comercial no Indicador Alternativo de Exposição – IAE e as demais linhas de negócio (Finanças Corporativas, Negociação e Vendas, Pagamentos e Liquidação, Serviços de Agente Financeiro, Administração de Ativos, e Corretagem de Varejo) no Indicador de Exposição – IE.

As tabelas 27 e 28 apresentam as informações relativas à  $P_{OPR}$  do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente, apurada pela metodologia ASA-2.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math> Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada</b>	<b>66.903</b>	<b>66.903</b>	<b>72.462</b>	<b>72.462</b>
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo/Comercial	17.611	17.611	19.747	19.747
Indicador de Exposição - Demais	49.292	49.292	52.715	52.715

Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math> Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada</b>	<b>68.777</b>	<b>68.777</b>	<b>74.524</b>	<b>74.524</b>
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo/Comercial	17.611	17.611	19.747	19.747
Indicador de Exposição - Demais	49.292	49.292	52.715	52.715
Indicador de Equivalência Patrimonial <sup>1</sup>	1.875	1.875	2.062	2.062

Tabela 28: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CONEF).

Na 3048ª Reunião de Diretoria Colegiada, em 22/12/2011, e na 473ª Reunião do Conselho de Administração, em 30/01/2012, foi aprovada a adoção da Abordagem Padronizada Alternativa (ASA) a partir do 1º semestre de 2012, distribuindo as operações nas linhas de negócio.

A **Abordagem Padronizada Alternativa (ASA)** apura as linhas de negócio Varejo e Comercial pelo Indicador Alternativo de Exposição – IAE e as linhas de negócio Finanças Corporativas, Negociação e Vendas, Pagamentos e Liquidação, Serviços de Agente Financeiro, Administração de Ativos, e Corretagem de Varejo pelo Indicador de Exposição – IE.

<sup>1</sup> A partir de 30 de junho de 2010, pela publicação da circular BACEN nº 3.476, adicionou-se ao requerimento de capital referente ao risco operacional do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), para cada período anual, a soma dos valores semestrais do resultado de participações em coligadas e controladas, representada pelo Indicador de Equivalência Patrimonial – IEP.

**MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**  
**CAPÍTULO 6 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL**

As tabelas 29 e 30 apresentam as informações relativas à  $P_{OPR}$  do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente, apurada pela metodologia ASA.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math></b>	<b>63.667</b>	<b>63.667</b>	<b>66.429</b>
<b>Abordagem Padronizada Alternativa</b>			
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381,27	12.381,27	13.124,60
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	5.255,59	5.255,59	6.434,37
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-	-	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.728,73	38.728,73	40.445,10
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597,10	5.597,10	4.647,77
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	321,05	321,05	318,96
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.383,62	1.383,62	1.457,74
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08	0,08	0,02

Tabela 29: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math></b>	<b>70.215</b>	<b>70.215</b>	<b>73.488</b>
<b>Abordagem Padronizada Alternativa</b>			
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381,27	12.381,27	13.124,60
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	6.569,49	6.569,49	8.042,97
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-	-	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.728,73	38.728,73	40.445,10
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597,10	5.597,10	4.418,42
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	267,54	267,54	274,64
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.106,90	1.106,90	1.136,26
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08	0,08	0,02
Indicador de Equivalência Patrimonial	5.563,55	5.563,55	6.045,49

Tabela 30: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).

## MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

### CAPÍTULO 7 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

#### ÍNDICE DE BASEILEIA

O Índice de Basileia – IB é calculado, de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009, seguindo a fórmula:

$$IB = \frac{PR \times 100}{\left\{ EPR + \left[ \frac{1}{F} \times (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

sendo:

**EPR = somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), conforme circular nº 3.360/2007;**

**F = 0,11 (relação mínima exigida para o Brasil);**

O BACEN, pela resolução CMN nº 3.490/2007, determina que as instituições financeiras devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR superior ao valor do Patrimônio de Referência Exigido – PRE. Ademais, estabelece que as instituições devem manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (parcela  $R_{BAN}$ ). Essa parcela é considerada no cálculo da margem para o limite de compatibilização do PR com o PRE, gerando o chamado índice de Basileia amplo – IB amplo:

$$MARGEM = PR - PRE - R_{BAN}$$

As tabelas 31 e 32 apresentam as informações relativas ao IB e IB amplo do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Índice de Basileia - IB</b>	<b>12,93%</b>	<b>13,47%</b>	<b>12,88%</b>	<b>12,91%</b>	<b>12,73%</b>
Patrimônio de Referência - PR	836.221	858.617	926.542	973.990	1.023.830
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	711.335	701.254	791.512	829.602	884.424
<b>Margem de Compatibilização do PR</b>	<b>67.925</b>	<b>112.123</b>	<b>92.487</b>	<b>105.323</b>	<b>102.931</b>
<b>Índice de Basileia Amplo</b>	<b>11,97%</b>	<b>12,65%</b>	<b>12,22%</b>	<b>12,33%</b>	<b>12,23%</b>

Tabela 31: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Índice de Basileia - IB</b>	<b>13,28%</b>	<b>13,72%</b>	<b>13,21%</b>	<b>12,88%</b>	<b>12,77%</b>
Patrimônio de Referência - PR	907.149	928.740	1.002.093	1.024.613	1.100.964
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	751.638	744.853	834.536	875.036	948.489
<b>Margem de Compatibilização do PR</b>	<b>98.551</b>	<b>138.647</b>	<b>125.015</b>	<b>110.511</b>	<b>116.000</b>
<b>Índice de Basileia Amplo</b>	<b>12,34%</b>	<b>12,93%</b>	<b>12,57%</b>	<b>12,33%</b>	<b>12,30%</b>

Tabela 32: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).

## MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

### CAPÍTULO 7 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

O Índice de Basileia atingiu 12,73% em setembro/2012, apresentando uma retração de 0,18 pontos percentuais em relação a junho do mesmo ano (12,91%).

O Índice de Basileia do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF) atingiu 12,77% em setembro 2012, 0,04 p.p. maior que o Índice de Basileia do Conglomerado Financeiro (CF).

#### ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

O Índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. O BRB está enquadrado no limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado, fixado pelo BACEN. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com conseqüente redução do Índice de imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro e possibilitando, quando necessário, distribuição de recursos para as empresas financeiras.

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Índice de Imobilização</b>	<b>12,81%</b>	<b>13,05%</b>	<b>15,88%</b>	<b>14,84%</b>	<b>15,29%</b>
<b>Margem para o Limite de Imobilização</b>	<b>310.990</b>	<b>317.299</b>	<b>316.093</b>	<b>342.450</b>	<b>355.397</b>

Tabela 33: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).

R\$ Mil	set/2011	dez/2011	mar/2012	jun/2012	set/2012
<b>Índice de Imobilização</b>	<b>6,77%</b>	<b>6,30%</b>	<b>9,07%</b>	<b>8,18%</b>	<b>7,61%</b>
<b>Margem para o Limite de Imobilização</b>	<b>392.118</b>	<b>405.899</b>	<b>410.151</b>	<b>428.513</b>	<b>466.736</b>

Tabela 34: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).